



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores  
do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 026/2021**

O vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE ADOTAR MEDIDAS MAIS RÍGIDAS COM RELAÇÃO A FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO DOS MUNICIPAIS POSITIVADOS COM O COVID19 QUE DESCUMPRIREM AS REGRAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se tendo em vista que é preocupante o aumento no número de casos verificados no município, principalmente nas últimas duas semanas. Verifica-se que muitas pessoas além de não adotarem as medidas de higiene e segurança, ao se contaminarem continuam circulando pelo município, em contato com outras pessoas, disseminando o vírus, colocando em risco a saúde de outras pessoas e a saúde pública municipal. Assim, entendemos que é necessário que o poder público, em parceria com a Brigada Militar e COE, passe a fiscalizar essas pessoas que se encontram em isolamento, visando garantir que estejam realmente cumprindo o período de quarentena imposto pelo COVID, sob pena de aplicação de multas e responsabilização penal. Sabemos que a maioria dos infectados têm cumprido os protocolos, porém algumas pessoas não estão levando a sério e não estão se preocupando com a vida de outras pessoas. Por esse motivo, enquanto o poder público precisamos adotar medidas para proteger o nosso cidadão, evitando inclusive causar o aumento incontável de casos, sobrecarregando o sistema de saúde e lotando hospitais, que já se encontram com a capacidade de atendimento esgotada. Neste sentido apresentamos esta indicação, a qual requeremos aprovação dos colegas da Casa, bem como para que a mesma seja votada em **regime de urgência especial**, considerando a urgência e a gravidade do tema.

Vila Maria-RS, 10 de junho de 2021.

**PEDRO AUGUSTO STAIL**

Vereador PTB